

PORTARIA N. 199, DE 4 DE ABRIL DE 2014

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e na Resolução STJ n. 3 de 21 de fevereiro de 2014, bem como o que consta no Processo STJ n. 3.637/2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a Juíza de Direito Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e Juventude (TJDFT), para atuar como juíza instrutora no Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, pelo período de seis meses, a contar de 7 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FELIX FISCHER